

SELO DE FISCALIZAÇÃO – TIPO REGISTRO CIVIL - ISENTO –

Quantidade: 04

A1AAB15439

A1AAB15740

A1AAB15698

A1AAB15888

SELO DE FISCALIZAÇÃO – TIPO DIGITAL NOTAS –

Quantidade: 02

A1ADS20132

A1ADS24044

SELO DE FISCALIZAÇÃO – TIPO DIGITAL NOTAS - ISENTO –

Quantidade: 07

A1AAA21245

A1AAA21318

A1AAA21315

A1AAA21319

A1AAA21316

A1AAA21320

A1AAA21317

-

Publique-se.

Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 21 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 24/02/2018, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0573231 e o código CRC C30A8680.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 9 / 2018 - SECSEN-CAP/DICSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0000547-11-2018.8.22.8800

Vistos.

Considerando o pedido formulado nos autos, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Tocantins, publique-se os comunicados abaixo transcritos, para conhecimento geral neste Estado de Rondônia.

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz

Corregedor Geral da Justiça

AVISO Nº 188/ 2017- CGJUS/ASJECGJUS

A Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins COMUNICA, para conhecimento geral, que por meio da decisão nº 5143/2017, proferida nos autos do processo nº 17.0.000028497-1, foi determinado o cancelamento da Procuração constante no livro 24, folha 164, outorgante: Nivaldo Monteiro e outorgado: Manoel de Araújo Leite, bem como, do selo de fiscalização utilizado no ato notarial nº 127761AAA009271-VWA, arquivado junto a Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas de Couto Magalhães distrito da Comarca de Colméia/TO, cuja lavraturafoi realizada mediante a utilização de documentos falsos.

Registre-se

Publique-se.

Desembargador HELVÉCIODEBRITODEMAIA NETO

Corregedor Geral da Justiça

Em 22 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 24/02/2018, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0576885 e o código CRC 05C0B709.